

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

02.12 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – VERSÃO FINAL

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 111665**, datado de **2025.11.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.11.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a apreciação e votação da proposta em epígrafe.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou submeter a proposta de plano indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

---- Publicado na 2.ª Série – n.º 100, do **Diário da República**, no dia 26 de maio de 2025, a referida proposta de plano esteve em discussão pública até ao dia 10 de julho de 2025.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 95.699/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar a versão final do referido documento.

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 06 de outubro findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Trata-se da proposta de aprovação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Ourém - PAPERSU.”

---- Este plano foi feito especificamente para os resíduos da responsabilidade da autarquia, tendo sido feito em articulação com a Valorlis e a Tejo Ambiente, estando em consonância com o PAPERSU da Valorlis e com o PAPERSU da Tejo Ambiente.

---- O PAPERSU está em condições de ser aprovado (anexo 7), tendo tido parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente. Na informação técnica n.º 422/2025/DAS-SAI/180, encontra-se toda a informação necessária sobre este plano, sendo um plano da maior importância para o setor dos resíduos pois estabelece metas e formas de as alcançar, no Município de Ourém, para contribuir para as metas supramunicipais (Valorlis) e daí para as nacionais.

---- Agir local, pensar global. -----

---- Ao plano está associado um valor de investimentos 5.724.368€, no intervalo temporal entre 2024 e 2030. -----

---- Algumas medidas já estão em curos, tais como por exemplo, as relacionadas com a construção de ecocentros, que são uma necessidade premente. -----

---- Tratando-se de um plano, a competência de aprovação do PARPESU é da responsabilidade da Assembleia Municipal de Ourém - AMO, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que publicou o Regime Jurídico das Autarquias Locais: -----

---- "h) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;" -----

---- A proposta de plano foi apreciada em 05/05/2025, tendo sido deliberado submeter a mesma a discussão pública, não tido havido contributos. Surge agora a necessidade de Câmara aprovar a proposta, para submissão do PARPESU à decisão da AMO. -----

---- Assim sendo, concordo com a conclusão da informação técnica referida, solicitando-se: -

- A aprovação da proposta de submissão do PARPESU à AMO, para aprovação. -----

---- À c.s." . -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **DAVID ALVES PEREIRA**, Grupo Municipal PPD/PSD, expôs o seguinte: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----
Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----
Senhores Vereadores, -----
Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

A Bancada do PSD de Ourém pretende usar da palavra a propósito do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos para o concelho de Ourém, no âmbito do PAPERSU, para sublinhar, desde logo, o trabalho sério, planeado e responsável que o Município tem vindo a desenvolver nesta matéria estruturante para o presente e para o futuro do concelho. ----- Falamos de um plano que se enquadra plenamente nas orientações nacionais definidas no PERSU 2030 e que resulta de uma articulação eficaz entre o Município, a Valorlis e a Tejo



Ambiente, demonstrando uma clara capacidade de cooperação institucional e uma visão integrada da política ambiental local. -----

O conjunto de medidas previstas — que representa um investimento global significativo e bem dimensionado — evidencia uma estratégia coerente, que aposta simultaneamente na expansão e modernização das infraestruturas, na melhoria da recolha seletiva, na valorização dos biorresíduos, na reutilização e economia circular, bem como na sensibilização ambiental e no reforço da fiscalização. Trata-se de uma abordagem completa, que não se limita à resposta operacional, mas que atua também ao nível da mudança de comportamentos e da responsabilidade coletiva. -----

Destacamos, em particular, a aposta clara na melhoria da rede de ecocentros, na criação de soluções de proximidade para os cidadãos, na otimização das operações de recolha e na adaptação progressiva de setores estratégicos, como o comércio e a restauração, a modelos mais justos e ambientalmente responsáveis. São decisões que revelam planeamento, conhecimento do território e compromisso com metas ambientais exigentes, mas necessárias.

A Bancada do PSD entende que este plano demonstra bem que o Município de Ourém está a fazer o seu caminho com seriedade, antecipando desafios, cumprindo obrigações legais e alinhando-se com as melhores práticas nacionais e europeias na gestão de resíduos. É este tipo de políticas públicas, sustentadas, técnicas e responsáveis, que reforçam a confiança dos cidadãos na ação autárquica. -----

Por isso, reafirmamos a nossa posição de apoio às opções estratégicas apresentadas, reconhecendo o mérito do trabalho desenvolvido e reiterando a nossa disponibilidade para, de forma construtiva, continuar a contribuir para soluções que promovam a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento equilibrado do concelho de Ourém. -----

Muito obrigado.” -----

----- SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENÇAS -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de dezembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. S. 2'.